



CORDEIRO

## **Lei Ordinária nº 1116/2004**

---

Data de Publicação: 2 de agosto de 2004

Leis Ordinárias

---

Dispõe Sobre a Proibição de Fixação de Propagandas Em Postes de Sustentação de Iluminação Pública, Postes de Telefonia, Telefones Públicos, Bem Como Em Logradouros Públicos, Inclusive Praças, Pontes, Passarelas de Pedestres e Outros.

### **Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30965/pU98r\\_1JP7cWvw7drrHYKBFb85oeOlxw.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30965/pU98r_1JP7cWvw7drrHYKBFb85oeOlxw.pdf)